



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei n.º 714, de 15 de outubro de 98)

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 004/2024

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 001/2024

A Comissão de Contratação da Câmara Municipal de Jaciara/MT, instituída pela Portaria n.º 03/2024, de 03 de maio de 2024, vem apresentar justificativa para a **Contratação de empresa especializada em ferramenta de busca, consolidação integrada por indexação possibilitando a consolidação, compilação e o versionamento, bem como, versão para deficiente visual dos atos oficiais de efeito externo da Câmara Municipal (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Regimento Interno, Decretos Legislativos e Resoluções).**

Sabe-se que a Câmara Municipal de Jaciara, por força da sua natureza jurídica, se sujeita ao Estatuto das Licitações e Contratos, máxime porque utiliza recursos provenientes da Fazenda Pública.

Com intuito de dar maior transparência a população a Câmara Municipal vem se modernizando, buscando soluções em levar maior transparência de seus atos.

Com a implantação deste Sistema daremos uma maior agilidade em nossos processos que vão de encontro com a sociedade, possibilitando a busca integra dos atos oficiais de efeito externo da Câmara Municipal (Lei Orgânica, Leis Complementares, Leis Ordinárias, Regimento Interno, Decretos Legislativos e Resoluções).

Por todas as razões acima apresentadas e outras que seriam igualmente válidas, aqui não mencionadas, não resta dúvidas da necessidade de contratação dos serviços para auxiliar a Administração Municipal, tornando possível o cumprimento de todas as leis e princípios que lhe norteiam, haja vista que a empresa que atendia o referido objeto, encerra-se o seu contrato junto à contratada em 08/08/2024.

Desta forma tornou-se imprescindível a realização de nova contratação, motivo da nossa solicitação.

Jaciara-MT, 01 de agosto de 2024.

Cleiton Godoi Brasileiro
Presidente da Câmara Municipal de Jaciara/MT